



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 628, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

**DELEGA PODERES PARA
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
DE NUMERÁRIO À SERVIDORA
ADRIANA ANTUNES RAUBACK.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 4916/2009,

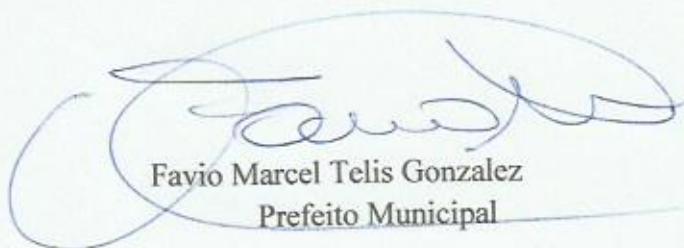
CONSIDERANDO o memorando nº 356/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

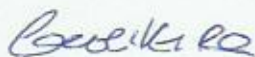
Art. 1º. Delegar poderes para concessão de adiantamento escolar da EMEF General Antonio de Sampaio, no ano de 2019, à servidora Adriana Antunes Rauback, professora, matrícula nº 4729-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/